



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Projeto: Emenda ao Projeto de Lei nº 014/2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027.

RELATÓRIO

Chegaram à apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça a Emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 014/2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2027.

As alterações propostas têm por objetivo promover adequações no texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias em razão da promulgação da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2025, que instituiu o Orçamento Impositivo no âmbito do Município, bem como harmonizar seus dispositivos com o Plano Plurianual – PPA 2026/2029.

A emenda alteram dispositivos relacionados à execução das emendas parlamentares individuais, critérios de destinação de recursos, percentuais mínimos destinados às ações e serviços públicos de saúde, procedimentos de impedimentos técnicos e demais normas necessárias à correta execução orçamentária, observando os princípios da legalidade, da eficiência e do planejamento público.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Constituição e Justiça examinar os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições submetidas à apreciação desta Casa.

Após análise das emendas apresentadas, verifica-se que todas encontram respaldo na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Federal nº 4.320/1964 e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

As modificações propostas não apresentam vícios de iniciativa, competência ou técnica legislativa, limitando-se a aperfeiçoar o texto do Projeto de Lei, adequando-o às normas vigentes e proporcionando maior segurança jurídica para sua futura execução.

Diante do exposto, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação das Emendas ao Projeto de Lei nº 014/2026.

CONCLUSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, reunida na forma regimental, acolhe o voto do Relator e manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação da Emenda ao Projeto de Lei nº 014/2026.





Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

*Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI
Sala das Comissões, 14 de julho de 2026.*

Leivaldo Ribeiro Batista

LEICIVALDO RIBEIRO (PT)

Presidente

Tiara Lis Duarte C. Santos

TIARA LIS DUARTE C. SANTOS (PDT)

Membro

Deonei Mendes Rodrigues

DEONEI MENDES RODRIGUES (PDT)

Membro



CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO ABERTA

TIPO DE PROPOSIÇÃO: EMENDA

Nº

02/2026

DATA:

13/07/2026

EMENTA:

Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 014/2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI para o exercício financeiro de 2027, adequando-o às disposições da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2025, que instituiu o Orçamento Impositivo, e dá outras providências.

QUALIFICAÇÃO		CONFIRMAÇÃO DA PRESENÇA		VOTO				
Vereadores presentes	Partido	Assinatura	SIM	NÃO	Rest.	Abst.		
ANANIAS BORGES DE SOUSA	MDB	Ananias Borges de Sousa	X					
CICERO ALVES PORTUGUES	PT	CICERO ALVES PORTUGUES	X					
DEONEI MENDES RODRIGUES	PDT							
GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	PT							
JOSÉ NERES DA ROCHA FILHO	PDT	José Neres da Rocha Filho	X					
LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA	PT	Leicivaldo Ribeiro Batista	X					
OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA	PT	Osmiranda Pereira da Silva	X					
RODRIGO ROCHA CERQUEIRA	PDT	Rodrigo Rocha Cerqueira	X					
TIARA LIS DUARTE DA C.SANTOS	PDT							

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Visto: Presidente

APPROVADO:



NÃO APROVADO:



Visto: Secretário

Plenário da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, em 13 de julho de 2026.

